



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Assistência Social de Caririaçu-CE.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da estrutura de atendimento do Cadastro Único no Município de Caririaçu/CE, por meio do PROCAD SUAS, visando à modernização tecnológica, à realização de atendimentos fixos e domiciliares e à promoção da inclusão e atualização cadastral de famílias em situação de vulnerabilidade, em conformidade com as diretrizes da Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 01/2025 e da Lei nº 15.077/2024.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo subsidiar a aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, com recursos oriundos do PROCAD SUAS, visando ao fortalecimento das ações de inclusão, atualização e averiguação cadastral das famílias atendidas pela Política de Assistência Social no Município de Caririaçu/CE, especialmente no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

1.2. A demanda se justifica pela necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica e operacional das unidades responsáveis pela gestão do Cadastro Único, diante do aumento da demanda por atendimentos, bem como do cumprimento das novas exigências legais trazidas pela Lei nº 15.077/2024, que determina a obrigatoriedade do atendimento domiciliar para famílias unipessoais beneficiárias de programas de transferência de renda.

1.3. A referida Lei, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 01/2025, estabelece que os procedimentos de inclusão e atualização cadastral de famílias unipessoais, bem como a qualificação de dados do Cadastro Único, devem ser realizados presencialmente no domicílio do beneficiário, implicando a necessidade de estrutura adequada para o atendimento em campo.

1.4. A elaboração deste estudo segue as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, assegurando economicidade, transparência e eficiência na gestão dos recursos públicos

2. OBJETIVO:

2.1 Geral:

- Adquirir equipamentos de informática e materiais permanentes que possibilitem a ampliação e qualificação dos atendimentos realizados no âmbito do Cadastro Único, em conformidade com os requisitos legais e normativos vigentes.



2.2 Específicos:

- Permitir a realização eficiente de atendimentos fixos e itinerantes;
- Possibilitar a coleta de dados em tempo real com uso de equipamentos móveis;
- Reduzir o tempo de espera para o público atendido;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados e a segurança das informações;
- Cumprir as metas e diretrizes do PROCAD SUAS;
- Apoiar a estratégia de busca ativa de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs), como pessoas em situação de rua, povos indígenas, pessoas idosas, com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil.

3. LEVANTAMENTO DE NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A necessidade foi identificada a partir de análise técnica realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando o aumento da demanda por atendimentos cadastrais, a obrigatoriedade de atendimento domiciliar para famílias unipessoais e a carência de infraestrutura adequada para execução das atividades do Cadastro Único.

3.2. A atual estrutura de equipamentos encontra-se defasada e insuficiente para garantir a mobilidade, celeridade e segurança necessárias à realização das ações estabelecidas pelas normativas federais.

3.3. A definição dos itens, quantitativos e valores foi realizada com base em pesquisa de mercado e parâmetros técnicos compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Considerando que a presente contratação tem por objetivo a aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes, com recursos oriundos do PROCAD SUAS, visando ao fortalecimento das ações de inclusão, atualização e averiguação cadastral das famílias atendidas pela Política de Assistência Social do Município de Caririáçu/CE, especialmente no âmbito do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. Considerando que a demanda se justifica pela necessidade de modernização da infraestrutura tecnológica e operacional das unidades responsáveis pela gestão do Cadastro Único, diante do aumento da demanda por atendimentos, bem como do cumprimento das novas exigências legais trazidas pela Lei nº 15.077/2024, que determina a obrigatoriedade do atendimento domiciliar para famílias unipessoais beneficiárias de programas de transferência de renda.

4.3. Considerando que a referida Lei, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 01, de 26 de fevereiro de 2025, estabelece que os procedimentos de inclusão e atualização cadastral de famílias unipessoais, bem como a qualificação de dados do Cadastro Único, devem ser



realizados presencialmente no domicílio do beneficiário, implicando a necessidade de estrutura adequada para o atendimento em campo.

4.4. Nesse contexto, a aquisição de notebooks, tablets, computadores, impressoras multifuncionais e demais materiais permanentes permitirá:

- A realização eficiente de atendimentos fixos e itinerantes;
- A coleta de dados em tempo real com uso de equipamentos móveis;
- A redução do tempo de espera para o público atendido;
- A melhoria da qualidade dos serviços prestados e da segurança das informações;
- O cumprimento das metas e diretrizes do PROCAD SUAS.

4.5. Considerando que a presente medida também contribui para a efetividade das ações voltadas à busca ativa de grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs), como pessoas em situação de rua, povos indígenas, pessoas idosas, com deficiência e crianças em situação de trabalho infantil, conforme preconizado nas ações prioritárias do Programa.

4.6. Dessa forma, a contratação proposta é indispensável para assegurar o pleno funcionamento do Cadastro Único no Município de Caririáçu/CE, garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais e promover o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos benefícios e programas sociais do Governo Federal.

5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

5.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico da Política de Assistência Social no Município de Caririáçu/CE, contemplando a modernização da infraestrutura de atendimento e o cumprimento das normativas federais e estaduais.

5.2. O fortalecimento do Cadastro Único está previsto nas metas e prioridades estabelecidas pelo Plano Municipal de Assistência Social, bem como nos compromissos firmados junto ao Governo Federal no âmbito do PROCAD SUAS.

5.3. A aquisição dos equipamentos e materiais permanentes reflete o compromisso da gestão com a qualidade dos serviços, a equidade no acesso às políticas sociais e a inclusão digital da população em situação de vulnerabilidade.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação para o fornecimento de equipamentos de informática e materiais permanentes deverá atender aos seguintes requisitos:

a. Qualificação Técnica

- Apresentação de atestados de capacidade técnica para fornecimento de equipamentos de informática e materiais permanentes e outros insumos relacionados;



b. Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Certidões negativas de débitos federais, estaduais e municipais;
- Comprovação de regularidade com o FGTS e INSS;

c. Qualidade e Especificações Técnicas

- Materiais e insumos adquiridos devem atender às normas sanitárias, de segurança e qualidade;

d. Prazos e Logística de Entrega

- Entrega conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Garantia de reposição imediata em caso de produtos danificados ou não conformes;

e. Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

- Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis;
- Utilização de embalagens ecológicas ou recicláveis sempre que possível.

7. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa de contratação para o fornecimento foi realizada com base em pesquisas de mercado e referências de aquisições similares realizadas por outras entidades públicas. Os critérios adotados para a definição do valor estimado incluem:

• Pesquisa de Mercado

- Levantamento de preços praticados por fornecedores do setor;
- Análise de valores registrados em bases de dados governamentais de contratações públicas;

7.2. Orçamento Estimado Com base nas pesquisas realizadas, o valor estimado para a contratação é de **R\$ 64.885,82 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, garantindo o fornecimento adequado.

7.3. Critérios de Definição do Custo

- Comparação de preços com aquisições semelhantes no setor público;
- Adequação do orçamento aos limites financeiros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.



8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK. I5, 8GB RAM, SSD 512GB (PARA ATENDIMENTOS FIXOS E DOMICILIARES)	UND	1	R\$ 6.838,33	R\$ 6.838,33
02	TABLET 10.9", WIFI, 128 GB, 6 GB RAM, CANETA PARA ASSINATURA, MEMÓRIA EXTERNA 1 TB (PARA CADASTRAMENTO EM CAMPO)	UND	6	R\$ 3.486,00	R\$ 20.916,00
03	COMPUTADORES, INTEL CORE I7, 16GB, SSD 1TB, (PARA ATENDIMENTOS FIXOS)	UND	2	R\$ 12.765,00	R\$ 25.530,00
04	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, TANQUE DE TINTA COLORIDA. WI-FI DIRECT, USB, BIVOLT, PRETO (PARA EMISSÃO DE COMPROVANTES NO ATENDIMENTO DOMICILIAR)	UND	3	R\$ 2.739,83	R\$ 8.219,49
05	FRAGMENTADORA DE PAPEL, 10 FOLHAS (DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTOS CONFIDENCIAIS, PAPÉIS SENSÍVEIS, REGISTROS ANTIGOS).	UND	1	R\$ 1.691,00	R\$ 3.382,00
VALOR TOTAL					R\$ 64.885,82

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

9.1. Para garantir uma contratação eficiente e vantajosa, foi realizado um levantamento de mercado abrangente. Esse processo incluiu a análise de preços praticados por diferentes fornecedores, bem como a avaliação da qualidade dos produtos disponíveis no setor. O levantamento seguiu os seguintes critérios:

9.2. Fontes de Pesquisa

- Consulta a fornecedores especializados no setor;
- Análise de preços registrados em plataformas de compras governamentais;
- Comparação com contratações similares realizadas por outras entidades públicas.

9.3. Aspectos Considerados

- Qualidade dos produtos e materiais disponíveis no mercado;
- Custos de aquisição, levando em conta variações regionais e nacionais;
- Prazos de entrega e logística de distribuição;
- Capacidade dos fornecedores em atender às exigências técnicas e regulatórias.



9.4. Com base no levantamento de mercado, foi possível definir parâmetros para a contratação, garantindo que os equipamentos de informática, materiais permanentes e demais itens a serem adquiridos atendam aos padrões de qualidade exigidos e proporcionem o melhor custo-benefício para a administração pública. Foram consultadas fontes como fornecedores especializados, plataformas de compras governamentais e referências de contratações similares.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

10.1. A solução proposta contempla a aquisição de um conjunto de equipamentos de informática e materiais permanentes que, integradamente, compõem a infraestrutura necessária para a realização das atividades do Cadastro Único em suas modalidades fixa e domiciliar.

10.2. A escolha dos itens foi baseada em critérios técnicos que garantem mobilidade, desempenho, compatibilidade, segurança da informação e aderência às exigências normativas vigentes, possibilitando a plena execução das diretrizes estabelecidas pelo PROCAD SUAS e pela legislação aplicável.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

11.1. Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos e sua finalidade operacional conjunta, optou-se pelo parcelamento da contratação por item, visando maximizar a competitividade entre fornecedores, atender ao princípio da economicidade e possibilitar ampla participação no certame.

11.2. Apesar da interdependência funcional dos itens, cada um possui características distintas que permitem a avaliação e o julgamento independente, sem comprometer a integridade da solução, razão pela qual a aquisição será realizada por item, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

11.3. O parcelamento, portanto, não prejudica a eficiência da contratação, mas sim contribui para garantir melhores condições comerciais e o atendimento tempestivo da demanda.

12 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

12.1. A implementação desta contratação permitirá a melhoria contínua das atividades desenvolvidas pelo Programa garantindo maior eficiência na gestão dos recursos e qualidade no atendimento à população beneficiária.

12.2. Os principais resultados esperados são:

- Ampliação da capacidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Adequação da infraestrutura tecnológica às exigências do atendimento domiciliar e presencial;
- Redução do tempo de resposta nos processos de inclusão, atualização e averiguação cadastral;



- Aumento da segurança e confiabilidade das informações coletadas e processadas;
- Efetividade das ações de busca ativa de grupos populacionais prioritários.

12.3. A mensuração dos resultados será realizada por meio de indicadores de desempenho e acompanhamento, assegurando que os objetivos sejam alcançados e que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

13.1. Antes da formalização do contrato, algumas providências devem ser tomadas para garantir a transparência, legalidade e eficiência da contratação. Essas providências incluem:

- **Elaboração do Termo de Referência:** Definição detalhada dos itens a serem adquiridos, com especificações técnicas, quantidades e condições de entrega;
- **Pesquisa de Mercado Atualizada:** Revisão dos preços praticados para garantir que a contratação ocorra com base em valores compatíveis com os do mercado;
- **Publicação do Edital:** Divulgação do certame em meios oficiais, assegurando ampla participação de fornecedores qualificados;
- **Análise Jurídica e Administrativa:** Verificação da conformidade do processo com a legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021;
- **Reserva Orçamentária:** Garantia de disponibilidade financeira para a contratação, conforme planejamento orçamentário da Secretaria;
- **Definição de Critérios de Avaliação:** Estabelecimento dos parâmetros para seleção das propostas mais vantajosas, priorizando economicidade e qualidade;
- **Planejamento Logístico:** Organização dos processos de recebimento, armazenamento e distribuição dos itens adquiridos, evitando atrasos e desperdícios;
- **Capacitação das Equipes:** Treinamento das equipes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, assegurando conformidade com os requisitos estabelecidos.

13.2. A adoção dessas providências garantirá um processo de contratação eficiente e transparente, assegurando que os insumos adquiridos atendam plenamente às necessidades do programa da Secretaria Municipal de Assistência Social.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

14.1. Até o presente momento, não há contratação em curso ou planejada que seja interdependente ou diretamente correlata à presente aquisição.

14.2. Contudo, ressalta-se que esta contratação integra o conjunto de ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social com recursos do PROCAD SUAS, podendo futuramente estar articulada com ações complementares de



capacitação de pessoal, contratação de serviços de conectividade ou aquisição de insumos operacionais que reforcem a execução das atividades do Cadastro Único.

14.3. Quaisquer novas contratações correlatas serão avaliadas conforme as necessidades identificadas durante a execução do programa, observando-se os princípios da economicidade, eficiência e planejamento integrado.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS:

15.1. A aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes pode gerar impactos ambientais relacionados ao descarte de embalagens, resíduos eletrônicos e consumo energético.

15.2. Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Priorizar, sempre que possível, a aquisição de equipamentos com certificação de eficiência energética (selo Procel, Energy Star ou equivalente);
- Requisitar dos fornecedores o compromisso com a destinação ambientalmente adequada das embalagens e materiais de transporte;
- Realizar o descarte responsável dos equipamentos antigos por meio de logística reversa, conforme Resolução CONAMA nº 401/2008 e Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Estimular a prática do consumo consciente entre os servidores e usuários dos equipamentos adquiridos.

15.3. Ressalta-se que a natureza permanente dos bens adquiridos reduz a geração de resíduos em curto prazo, contribuindo para a sustentabilidade do investimento público.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

16.1. Após análise técnica detalhada, considerando os objetivos do PROCAD SUAS, as exigências legais da Lei nº 15.077/2024 e da IN Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 01/2025, bem como a disponibilidade orçamentária e a aderência ao Plano Municipal de Assistência Social, conclui-se que a contratação é plenamente viável.

16.2. A solução atende aos critérios de eficiência, economicidade, legalidade, sustentabilidade e relevância social, estando alinhada às prioridades da política pública de assistência social do Município de Caririáçu/CE.

16.3. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento das etapas subsequentes para a formalização do processo de contratação.

17. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

17.1. O prazo de vigência da contratação será de 05 (cinco) meses, conforme dispõe o artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, quando for o caso, nas hipóteses previstas nos artigos 106 e 107 do mesmo diploma legal. A



prorrogação deverá ser formalizada mediante justificativa técnica que comprove a sua necessidade, observando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Assistência Social de Caririáçu-CE.

18. CONCLUSÃO:

18.1. Após criteriosa análise das necessidades da administração, das diretrizes legais e normativas aplicáveis e das possibilidades orçamentárias disponíveis, conclui-se que a contratação proposta é **viável, necessária e estrategicamente alinhada** ao fortalecimento da Política de Assistência Social no Município de Caririáçu/CE, especialmente no âmbito do Cadastro Único.

18.2. A aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes com recursos do PROCAD SUAS permitirá o aprimoramento da infraestrutura de atendimento, a qualificação da coleta e atualização de dados, o cumprimento das exigências legais referentes ao atendimento domiciliar e a ampliação do acesso de famílias vulneráveis aos programas sociais do Governo Federal.

18.3. Diante do exposto, **recomenda-se a continuidade do processo administrativo**, com a elaboração do Termo de Referência, realização do procedimento licitatório e demais providências necessárias à contratação, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021.

Caririáçu/Ceará, em 18 de Junho de 2025.

FRANCISCA AMANDA DANTAS DOS SANTOS

Chefe do Almojarifado da Assistência Social

CPF: 057.182.183-90

Matricula N.º 2849